

JUSTIFICATIVA

O presente projeto amplia os conceitos contidos na atual legislação de controle de zoonoses, aprofundando a questão da proteção animal e da propriedade responsável de animais de estimação, especificamente cães e gatos.

As estatísticas do Centro de Controle de Zoonoses demonstram claramente que o sacrifício de animais, adotado há mais de 20 anos como única ação de controle populacional, não é uma solução eficaz e tão pouco serve para educar a população visando acabar com atos criminosos como o abandono e maus-tratos de cães e gatos. E note-se que os números do sacrifício são impressionantes: cerca de 300 mortes por dia e de forma brutal: numa câmara de descompressão.

Países preocupados com soluções de seus problemas, nos últimos quinze anos adotaram a prática de controle populacional de cães e gatos, através da esterilização e da educação da população para a prática da propriedade responsável, reduzindo em até 80 por cento o sacrifício cruel e desnecessário. Até a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda a esterilização como método humanitário de controle populacional de animais domésticos. No entanto, sucessivos governantes de São Paulo, uma das maiores e mais avançadas cidades do mundo, parecem ignorar as novas tendências planetárias, de preservação e proteção não só da natureza, mas de todas as formas de vida, todas, incluindo os animais domésticos.

Pasmem, nobres pares, o Centro de Controle de Zoonoses de São Paulo recebe perto de 42 mil animais por ano, levando ao sacrifício 81 por cento deles (34 mil e 20 animais), sem que se percebam esforços sérios e seqüenciais (incluindo a destinação de verbas), visando a educação da população para a propriedade responsável, programas de adoção, parcerias com organizações não governamentais de proteção animal, sacrifício humanitário (quando necessário).

Este vereador já criou Lei instituindo campanhas de castração a preços populares -- um projeto defendido por entidades e associações de proteção animal e que teve neste vereador o instrumento para sua tramitação e aprovação. Agora, este mesmo segmento da sociedade civil organizada sentiu a necessidade de uma lei específica para cães e gatos e que introduza, definitivamente, no seio de nossa população a noção (e a prática) da propriedade responsável. Isso, sem haver a necessidade de se eliminar do

Formulário de processo com campos para número do processo (16), data (01-01-2000), nome (Isaio Cesar de Freitas) e cargo (Auxiliar de Secretaria II). Possui uma assinatura manuscrita.

Câmara Municipal de São Paulo

Vereador ROBERTO TRIPOLI Registro 10.720

convívio com os humanos qualquer raça de cães. O projeto, que tem como marca registrada um forte cunho educacional, baseia-se, inclusive, em modernas teorias do convívio homem/animal doméstico, preconizadas por entidades de proteção animal com atuação em vários países -- como é o caso da WSPA (World Society for the Protection of Animals).

Esta entidade advoga mudanças profundas nas ações, tanto dos governos quanto das ONG's de proteção animal e da sociedade civil, para atingir um cenário ideal: todo animal domiciliado, mantido em condições de bem-estar e perfeita saúde.

Mas como atingir este cenário?

Segundo a WSPA, com leis rígidas que punam proprietários irresponsáveis; exigindo dos governantes o estrito cumprimento destas leis e a competente fiscalização; fortalecendo as entidades protetoras de animais; educando ininterruptamente a população e promovendo campanhas permanentes de esterilização nas quais a população carente tenha acesso para castrar seus cães e gatos.

Mas, o cenário ideal -- preconizado pela WSPA e por todas as nossas próprias entidades de proteção de animais, nacionais ou municipais -- é bem distinto do que se vislumbra na cidade de São Paulo, bem como na maioria das grandes cidades brasileiras. A situação real é de abandono, animais doentes vagando pelas ruas, transmitindo doenças, causando acidentes de trânsito e mordeduras em humanos e em outros animais; ou então, cães e gatos sendo capturados e mortos de maneira nada humanitária; entidades protetoras sem qualquer respaldo por parte do Governo e os poucos abrigos existentes, todos superlotados, com enormes dificuldades de manutenção, nunca contemplados com qualquer auxílio governamental.

Calcula-se que em São Paulo existam pelo menos 1 milhão e 200 mil cães e metade desse número de gatos; sendo pelo menos 400 mil cães abandonados e 150 mil gatos nas mesmas condições.

Diante disso, o presente projeto vem inovar, implantando ou aprofundando conceitos de propriedade responsável para que a médio e longo prazo São Paulo possa atingir o cenário ideal já descrito: nenhum animal sem proprietário, todos eles devidamente domiciliados e cuidados e, no futuro, o fim do sacrifício indiscriminado. E, ainda: para aqueles que possuem cães de raças consideradas "de guarda", os devidos cuidados, visando a proteção de seus bens, sim, mas sem prejuízos físicos e morais para outros humanos.

Câmara Municipal de São Paulo

Vereador **ROBERTO TRIPOLI**

Fl. n.º 17 de 2000
n.º 9.0116 de 2000
João Cesar de Frenas
Assessor Secretária II
Registro 10.720

Sim, porque segundo estatística do Kennel Clube de São Paulo, 90 por cento dos cachorros de raça que chegaram a agredir violentamente humanos passaram por adestramento -- obviamente um adestramento inadequado, aliado ao descuido de seus proprietários ou até à irresponsabilidade dos mesmos.

Diante de todo o exposto, tanto este vereador como as entidades da sociedade civil organizada que atuam na proteção animal esperam dos nobres pares a aprovação do presente projeto, visando implantar na cidade de São Paulo conceitos de propriedade animal condizentes com uma das maiores cidades do Mundo.



ROBERTO TRIPOLI
Vereador pelo PSDB